



PORTARIA Nº 327/2024 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.300962PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 60 dias de licença prêmio, referentes ao triênio de **26/08/2019 – 25/08/2022**, conforme Portaria nº 1181/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR à servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2019/2022**, para o período de **02 a setembro a 01 de outubro de 2024**, restando 30 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 15 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB